

- ROSIMERI RODRIGUES BARROSO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível "02", CPF nº 512.524.141-53, da função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Informática, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infra-Estrutura e Informática-DEINF do Campus Boa Vista.

Nº 884 - Designar o servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", CPF nº 857.137.402-34, para exercer a função de Coordenador da Coordenação do Curso Técnico em Informática, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infra-Estrutura e Informática-DEINF do Campus Boa Vista.

JOZILENE DE SOUZA
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE JULHO DE 2012

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 46, de 07/01/2009, publicada no D.O.U. de 09/01/2009, considerando o Memorando nº 66/2012-DOL, resolve:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e posteriores alterações, os servidores SILVANO ANTONIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1810587, e EVANDRO NUNES BOMFIM, matrícula SIAPE nº 1892619, para atuar como PREGOEIROS OFICIAIS na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

SEBASTIÃO ANTONIO SANTOS AMORIM
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 519, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 035 de 12/01/2012, publicada no DOU de 13/01/2012, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Revogar a Portaria IFTM - Reitoria nº 274 de 11/04/2012, publicada no DOU de 12/04/2012.

II - Instituir o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, no âmbito do IFTM, composto pelos servidores Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, em conformidade com a Resolução nº 1, de 17/08/2011, publicada no DOU de 20/09/2011, Seção 1, Página 15, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação (Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica):

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	REPRESENTANTE
Mirian Tavares Dias Cardozo	48269	Coordenadora Geral de Extensão e Assistência Estudantil	Pró-Reitoria de Extensão
Geraldo Gonçalves de Lima	1758723	Coordenador Geral de Ensino	Pró-Reitoria de Ensino
Jovair Libério da Cunha	1163439	Coordenador Geral de Pós-Graduação	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Paulo Antônio Cypriano Pereira	1760188	Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - Campus Uberaba	Licenciaturas Presenciais
Frederico Renato Gomes	1552782	Coordenador Geral de Educação à Distância	Educação à Distância (EaD)

III - Designar a servidora MIRIAN TAVARES DIAS CARDOZO - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 48269, como Coordenadora-Geral do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EURÍPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2012

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 557 de 24/07/2012, publicada no DOU de 26/07/2012, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

Nº 558 - I - Dispensar os Titulares das Funções Gratificadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função		Campus
			Denominação	Código	
Alaide Moreno de Lima	1106349	Auxiliar de Enfermagem	Coordenação de Cerimonial e Eventos	FG-02	Reitoria
Américo Iorio Ciociola Junior	1790391	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Inovação	FG-05	Reitoria
Anderson Claytom Ferreira Brettas	1556309	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Relações Internacionais	FG-05	Reitoria
Carla Alessandra de Oliveira Nascimento	1111796	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Integração Escola-Sociedade	FG-01	Uberaba
Edson Mendes Soares	1038883	Vigilante	Coordenação de Acompanhamento Profissional e de Egressos	FG-04	Uberaba
Gislene Gonçalves de Souza	1614953	Assistente em Administração	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico	FG-05	Avançado Uberlândia
Naíma de Paula Salgado Chaves	1464247	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos	FG-04	Reitoria

Nº 561 - I - Designar os Titulares das Funções Gratificadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função		Campus
			Denominação	Código	
Alaide Moreno de Lima	1106349	Auxiliar de Enfermagem	Coordenação de Cerimonial e Eventos	FG-01	Reitoria
Américo Iorio Ciociola Junior	1790391	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Inovação	FG-02	Reitoria
Ana Maria Fonseca Gentil	1813548	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenação de Apoio Pedagógico aos Cursos Presenciais	FG-05	Reitoria
Anderson Claytom Ferreira Brettas	1556309	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação de Relações Internacionais	FG-02	Reitoria
Carla Alessandra de Oliveira Nascimento	1111796	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenação do Centro de Idiomas	FG-01	Reitoria
Edson Mendes Soares	1038883	Vigilante	Coordenação de Registro e Certificação de EAD	FG-02	Reitoria
Gianna Andréia Ferreira Gobbi	1850573	Pedagogo	Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos	FG-04	Reitoria
Gislene Gonçalves de Souza	1614953	Assistente em Administração	Coordenação de Registro e Controle Acadêmico	FG-02	Avançado Uberlândia
Gláucia de Freitas	1749117	Assistente em Administração	Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	FG-05	Reitoria
Márcia Aparecida Bellotti	1852268	Bibliotecário-Documentalista	Coordenação de Biblioteca	FG-05	Avançado Uberlândia
Naíma de Paula Salgado Chaves	1464247	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenação Técnico-Pedagógica da COPESE	FG-02	Reitoria
Patrícia Campos Pereira	1844307	Pedagogo	Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão	FG-05	Reitoria

II - Estas Portarias entram em vigor nesta data.

JOSE ANTONIO BESSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Afastamento do País do Professor, LUIS FERNANDO PITA GONDIM, publicado no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2012, seção 2, pág. 15.

Onde se lê: com ônus LIMITADO.

Leia-se: com ônus FAPESB.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 665, DE 24 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009 e autorização - MEC sob o nº 20120518.820, de 18 de Maio de 2012, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor Docente ALEXANDRE GRAÇA FARIA, Matrícula SIAPE nº 1457409, lotado na Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar da "X Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana - JALLA 2012", com apresentação do trabalho "As fronteiras da cidade desde a periferia", que acontecerá na Universidad Del Vale, em Cali/Colômbia, no período de 29/07/12 a 04/08/12, com ônus para esta IFE (transporte e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.008778/2012-71.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº 188-MEC, de 6 de março de 1995, resolve:

Nº 722 - Considerar Autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior, Maria Marlene Escher Furtado, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 01 a 21 de julho de 2012, a fim de cursar disciplinas no Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado, conforme Processo nº. 23204-004083/2012-67.

Nº 726 - Considerar Autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior, Judith Costa Vieira, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 05 a 10 de junho de 2012, para participar como conferencista de um evento na Universidade de Utrecht - Holanda, com ônus limitado, conforme Processo nº. 23204-003380/2012-09.

Nº 727 - Considerar Autorizado o afastamento da Professora de Ensino Superior, Maria da Conceição Cosmo Soares, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 01 a 09 de julho de 2012, a fim de cursar disciplinas no Doutorado em Direito, na Universidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado, conforme Processo nº. 23204-004085/2012-56.

Nº 728 - Autorizar o afastamento do Professor de Ensino Superior, Luiz Percival Leme Britto, lotado no Instituto de Ciências da Educação, no período de 11 a 25 de agosto de 2012, para participar do VI Encontro Departamental Del Nodo de Lenguaje de Antioquia: La lectura y La escritura como práticas socioculturales e demais atividades relacionadas, Argentina, com ônus limitado, conforme Processo nº. 23204-004771/2012-27.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 2.599, DE 13 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95º da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº 1.387 de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 3.524/ 2007 de 03 de maio de 2007, resolve: